

Para admitir o cidadão Antonio José da Silva no quadro de funcionários do município de acordo com o despacho da Comissão Revisora publica do notário official de 18 Junho de 1936 e no meal-o para exercer o lugar que anteriormente occupava, visto achar-se vago o referido cargo. Pela presente portaria e nos termos das supra citados Dec. de termino que sejam contados para efeito de aposentadoria o tempo que esteve afastado do exercicio do seu cargo.

Prefeitura municipal de Lorna 14 de Junho 1936

App. pelo D.M.

Off. 8.305 de 28/7/36.

O Prefeito

~~José Augusto de Almeida~~

Art. 108

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito municipal de Lorna, por nomeação na forma da lei etc, usas das attribuições que lhe são conferidas:

Nomeia o cidadão Mario Cardoso Machado para exercer o cargo Cobrador das taxas de Agua e gastos liço e viação desta Prefeitura municipal com os vencimentos que lhe competirem.

Prefeitura municipal de Lorna em 15 Junho 1936.

~~José Augusto de Almeida~~
Prefeito